



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA Nº 4/2011
COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2011

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e onze, às dez horas e trinta minutos, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Nelson Nazar**, e da Coordenadora, Excelentíssima Senhora Desembargadora **Jucirema Maria Godinho Gonçalves**, os Desembargadores, Juízes e Servidores Membros do Comitê de Planejamento e Gestão constituído pelo Ato GP nº 28/2010.

Na abertura dos trabalhos do Comitê usou da palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente que felicitou o Comitê pela qualidade do trabalho realizado. Discorreu sobre a importância da existência e representação do Comitê com o projeto de democratização e descentralização do Tribunal e acrescentou que o relatório enviado ao TCU demonstra a grandeza de São Paulo e a união desta terra. Em seguida, passou a palavra à Desembargadora Coordenadora do Comitê Des. Jucirema Maria Godinho Gonçalves que, igualmente, elogiou a participação de todo o Comitê, parabenizando os presentes pelo esforço e competência demonstrado por ocasião do relatório de ações estratégicas para o cumprimento do Acórdão TCU nº 2.938/2010.

Iniciaram-se as explanações a respeito do curso de gestão estratégica oferecido pela Ejud 2 (Escola Judicial do TRT da 2ª Região), e sobre os modos de acesso ao "site" da Escola. O curso é composto de 4 módulos, no total de 33 horas.

A Desembargadora Coordenadora fez a apresentação do quadro de metas do CNJ, dos projetos e seus respectivos coordenadores e gerentes, bem como do Painel de Iniciativas referentes ao Acórdão do TCU. Explicou que a execução dos projetos ficará a cargo dos setores envolvidos, porém, a fiscalização



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

caberá ao Coordenador do projeto e o magistrado acompanhará a implantação e cumprimento do prazo de cada projeto. Em caso de descumprimento pelo setor competente, o Comitê deverá ser comunicado para as providências necessárias.

Na sequência, passou-se à apresentação e votação de proposições da Comissão de Orçamento e Aquisições descritas nas atividades 2 e 1 dos Projetos nº 7/2011 e 7/2011-1, que, respectivamente, prevêem que, até que seja elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, a validação das ações relativas à previsão, execução, alteração e monitoramento do orçamento de TI (excetuada a proposta orçamentária em curso) seriam feitas pelo Comitê de Planejamento e Gestão. Para que não houvesse prejuízo ou retardamento das aquisições e contratações em andamento, o Comitê acolheu, integralmente, as proposições apresentadas, com a ressalva que a própria Comissão de Orçamento e Aquisições, como parte integrante do Comitê, atuaria, provisoriamente, na função, fazendo os acompanhamentos propostos. A Comissão, até que finalizado o PDTI, atuará verificando a conformidade do proposto com as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Comitê e pelos Planos Estratégicos do Tribunal, limitando sua atuação às alterações do orçamento vigente, como p.ex. eventual pedido de crédito suplementar, e eventuais alterações em sua execução, no que se enquadram as alterações de destinação dos recursos.

Deliberou-se, por consequência, que o decidido deverá constar de ato próprio a regular a atuação da Comissão nesse período transitório.

Foi iniciada, então, a 1ª Reunião de Análise Estratégica (RAE) do Planejamento Estratégico Institucional.

A Exma. Sra. Coordenadora esclareceu que, nesta data, iniciaria a segunda parte do Planejamento Estratégico, tendo em vista que a primeira que era relativa ao Acórdão nº 2.938/2010 já recebeu o tratamento inicial, sendo desmembrada em projetos, seguindo o andamento devido. A tarefa a ser executada



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

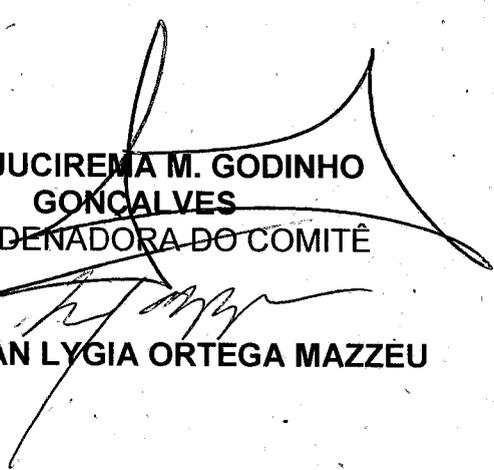
pelo Comitê agora será de propor ações considerando os pontos críticos verificados na atuação do Tribunal.

Assim, as Comissões deverão, à luz dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, pontuar as ações que entendem devidas, com a análise prévia dos pontos críticos respectivos. Cada Comissão deverá propor cinco ações para cada nível estratégico: sociedade, processo interno e recursos. Além disso, deverá definir como será o acompanhamento dos resultados dessas ações, através da utilização de indicadores de produtividade, qualidade, capacidade ou efetividade.

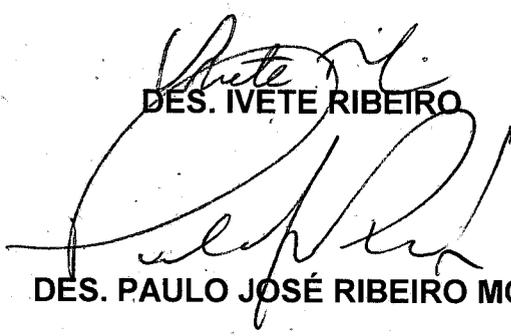
Estipulou-se que o trabalho deverá ser encaminhado ao Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos até o dia 08.04.2011.

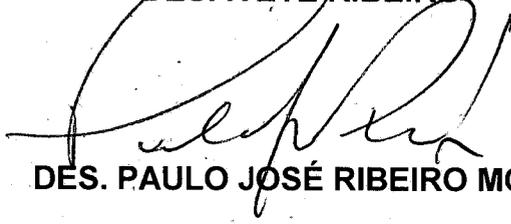
Ficou definido, ainda, que a 2ª RAE, Reunião de Análise Estratégica do PETI (Plano Estratégico de Tecnologia da Informação) será no dia 11 (onze) de abril, às 10h30. Já marcadas futuras reuniões para os dias 25.04 e 16.05 do corrente.

Na seqüência, a reunião do Comitê foi encerrada, sendo as Comissões encaminhadas às outras salas de reunião onde os trabalhos tiveram prosseguimento, ficando o secretário de cada Comissão responsável pela lavratura das respectivas atas. Para constar, foi lavrada a presente ata assinada pela Coordenação Geral e pelos responsáveis pelas Comissões.


DES. JUCIREMA M. GODINHO
GONCALVES
COORDENADORA DO COMITÊ


DES. LILIAN LYGIA ORTEGA MAZZEU


DES. IVETE RIBEIRO


DES. PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA